LEI 695/2018

Autoria do Vereador João Licurgo Espinha

"Declara de Utilidade Pública a AMARD – Associação Mão Amiga Recanto dos 18 e dá outras providências".

Emílio Pazianoto, Executivo Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **AMARD – ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA RECANTO DOS 18**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.488.135/0001-50, com sede na Rua Dois, nº 156, bairro Recanto dos Dezoito, Ipiguá-SP, CEP 15108-000;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 05 de junho de 2018.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo